



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA

DIÁRIO OFICIAL

Edição nº 631
11 de março de 2026

Publicado em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DENNINSSON PERICLES PEREIRA ALMEIDA:05670176138

Conforme MP nº 2.200-2/2001 - ICP-Brasil

SUMÁRIO

1. PORTARIA.....	2
2. EXTRATO DE CONTRATO.....	2
3. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO.....	2
4. EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO.....	2

1. PORTARIA

PORTARIA Nº 012/2026 Lavandeira-TO, 11 de março de 2026.

“Dispõe sobre a designação de servidora para exercer função administrativa e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAVANDEIRA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LAIZA DOS SANTOS CASTRO**, matrícula nº 51, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro permanente de servidores do Município, para exercer a função de Coordenador(a) de Programas e Projetos, junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme necessidade administrativa.

Art. 2º A presente designação não altera o cargo efetivo da servidora, permanecendo inalterados seus direitos e vantagens funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lavandeira-TO, aos onze dias do mês de março de 2026.

2. EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 016/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 017/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 014/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVANDEIRA – TO, CNPJ nº 13.883.168/0001-34.

CONTRATADA: GEP ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS LTDA (GEP ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS ME), CNPJ Nº: 36.459.233/0001-02.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA NO USO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA PLATAFORMA E-GESTOR AB, COM FOCO NOS MÓDULOS SISAP, SAIPS, PSE, LRDP, APS, E A PLATAFORMA FNS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVANDEIRA – TO.

VALOR TOTAL: R\$ 60.283,20 (Sessenta Mil Duzentos e Oitenta e Três Reais e Vinte Centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 10 de Março de 2026 a 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado conforme interesse da Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2026.

Lavandeira, 10 de Março de 2026.

Fábio Ferreira de Oliveira

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

3. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 04/2025

CONCORRÊNCIA Nº: 001/2024

PROCESSO Nº: 006/2024

CONTRATANTE: Município de Lavandeira – TO, inscrito no CNPJ nº 01.618.402/0001-17.

CONTRATADA: Construtora Vale do Palma EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.604.894/0001-01.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 04/2025, referente à contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica, meio-fio com sarjeta, calçadas e sinalização no Município de Lavandeira – TO, vinculada ao Contrato de Repasse nº 906115/2020.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, anteriormente estabelecido de 19/02/2025 a 19/02/2026, passando a vigorar até **31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalterada a data inicial de 19/02/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS:

Deninsson Pericles Pereira Almeida – **Prefeito Municipal – Contratante.**

Roberto Carlos Rodrigues Pereira – **Representante Legal – Contratada.**

Data da Assinatura: 19 de Fevereiro de 2026.

4. EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2025

Processo: nº 006/2024

Concorrência: nº 001/2024

Contratante: Município de Lavandeira – TO, CNPJ nº 01.618.402/0001-17.

Contratada: Construtora Vale do Palma EIRELI, CNPJ nº 09.604.894/0001-01.

Objeto: Acréscimo de serviços ao Contrato nº 04/2025, referente à obra de pavimentação asfáltica, meio-fio com sarjeta, calçadas e sinalização no Município de Lavandeira – TO, vinculada ao Contrato de Repasse nº 906115/2020, compreendendo a implantação de calçadas em trechos das Ruas 13 e 14, com execução de acessibilidade, sinalização horizontal e sinalização vertical.

Valor do Acréscimo: R\$ 44.650,00 (quarenta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais).

Valor Atualizado do Contrato: R\$ 418.211,87 (quatrocentos e dezoito mil duzentos e onze reais e oitenta e sete centavos).

Fundamentação Legal: Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da Assinatura: 11 de março de 2026.

Lavandeira – TO, 11 de março de 2026.

DENINSSON PERICLES PREIRA ALMEIDA

Prefeito Municipal.